



DECRETO Nº. 2.805, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão de gozo de férias da Subprocuradora Geral do Município de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para a suspensão do gozo de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025;

D E C R E T A :

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias da Agente Político CHRISTIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº.36042-2/2, ocupante do cargo de Subprocuradora Geral do Município de Ananindeua, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para fruição no período de 01 a 30 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 19 de março de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua